



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6321/2026
DISPENSA Nº 020/2026

***3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG, POR INTERMÉDIO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA
LTDA***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, portador da matrícula funcional nº 38753 – Secretário Municipal Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.466/2025, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 024/2026, decorrente da Dispensa nº 020/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrito a seguir:

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 1600 FICHA: 1130

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 20 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO INACIO ALVES GAZETO
Data: 20/05/2026 08:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO INACIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde